



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PORTARIA Nº 19, de 09 de abril de 2024-UNILAB

A DIRETORA DO INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UNILAB, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para a criação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Computação e Informática, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, conforme regulamentado pela Resolução 015/2011/CONSUNI, de 26 de julho de 2011:

- I - Tales Paiva Nogueira;
- II - Allberson Bruno de Oliveira Dantas;
- III - Antonio Carlos da Silva Barros
- IV - Antonio Manoel Ribeiro de Almeida;
- V - Deborah Maria Vieira Magalhães;
- VI - José Cleiton Sousa dos Santos; e
- VII - Luis Otavio Rigo Junior;

Art. 2º Fica revogada a IEDS/UNILAB Nº 17, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTIANE MARTINS DE SOUZA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 18/04/2024, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0906583** e o código CRC **E89D5EA6**.

Referência: Processo nº 23282.000145/2024-72

SEI nº 0906583